



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 633 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EXONERA, A PEDIDO, A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 9.789/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **CELIA GOBI**, matrícula n.º 141.338, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal Educação, devido à assunção para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 05 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.